



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 5/2021 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 857-II, DOU de 20/04/2017.

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Economia nº 3.776, de 31 de MARÇO de 2021, publicada no DOU de 31.03.2021, seção 1: extra, que o dia 01/04/2021 será ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Ordem Administrativa 6/2021-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT que estabelece ponto facultativo no âmbito da Reitoria e faculta aos Diretores-Gerais dos Campi, estabelecer ponto facultativo nas suas unidades organizacionais.

RESOLVE:

- I. COMUNICAR a data de 01/04/2021, como ponto facultativo no âmbito do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.
- II. Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Documento assinado eletronicamente por:

- **Salmo Cesar da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 31/03/2021 17:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160189

Código de Autenticação: aabfe145bf

